



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 29 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 002/2019

Justifica-se a contratação da **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, que tem como objetivo a aquisição de 4 (quatro) pneus novos modelo 205/55 R16 para o veículo oficial da Câmara.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, realizou a substituição dos atuais pneus no ano de 2017, e ter percorrido mais de 30.000 Km com os mesmos, por conta do uso, não mais oferecendo as condições necessárias para o veículo transitar com segurança, pois o veículo está em constante uso tanto na cidade como em viagens.

O tamanho do pneu utilizado pelo veículo é de aro de 16 polegadas e largura de 205mm por um perfil 55%, optando-se na compra por um pneu de igual tamanho e modelo para manter as características originais do veículo.

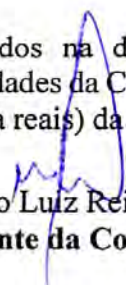
Visto que o valor da aquisição dos quatro pneus é inferior ao limite exigido para abertura de processo licitatório e possuindo dotação orçamentária para tal, após pesquisa de preços com alguns fornecedores do referido produto optamos pela dispensa de licitação fundamentados na Lei nº. 8.666, art. 24, inciso II, de 21 de julho de 1993 onde encontramos o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Embasados na doutrina a dispensa em tela é praticável, constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) da aquisição dos pneus de pagos mediante apresentação da nota fiscal.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações